

Homologado
2017.04.07
o Presidente câmara,



MUNICÍPIO DE VINHAIS

UCLA
Ferreira

Ata - n.º 7

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do lugar da carreira e categoria de Técnico Superior Serviço Social.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, pelas doze horas, reuniu, nos Paços deste Município, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do lugar da carreira e categoria de Técnico Superior (Serviço Social), aberto por aviso publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º238, de 14 de dezembro de dois mil e dezasseis, para elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Estavam presentes: Maria Glória Pires Cruz Veleda, Técnica Superior Serviço Social, que presidia, os vogais, Maria José Gomes Madureira, Técnica Superior Sociologia e José António Gomes Assis Rodrigues, Especialista de Informática.

Iniciados os trabalhos:

1 - Em conformidade com o aviso publicado na II.ª Série do Diário da República, n.º 238, de 14 de dezembro de dois mil e dezasseis a ordenação final (OF) dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$OF = (PEC \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%) / 3$, em que:

PEC = Prova Escrita de Conhecimentos;

AP = Avaliação Psicológica;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.



MUNICÍPIO DE VINHAIS

2 – Reunidas as atas dos métodos de selecção aplicados, resulta a seguinte ordenação final (OF):

Nome candidato	Métodos de selecção			Ordenação final (OF), valores
	PEC (45%)	AP (25%)	EPS (30%)	
Joana Gomes de Almeida	15,85 x 45% = 7,1	12,00 x 25% = 3	16,00 x 30% = 4,8	14,9
Pedro Miguel Martins Miranda	18,00 x 45% = 8,1	16,00 x 25% = 4	16,00 x 30% = 4,8	16,9

Resultando a seguinte **lista unitária de ordenação final**:

Ordem	Nome candidato	Cotação
1.º	Pedro Miguel Martins Miranda	16,9 valores
2.º	Joana Gomes de Almeida	14,9 valores

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, os candidatos devem ser notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Não havendo mais o que tratar deram-se por encerrados os trabalhos.

A Presidente do Júri

Maria Glória Pires Cruz Veleda

Maria Glória Pires Cruz Veleda

Os Vogais

Maria José Gomes Madureira
Maria José Gomes Madureira

José António Gomes Assis Rodrigues
José António Gomes Assis Rodrigues